



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO PRESENCIAL "ENCONTRO DOS AUDITORES E FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DO PARANÁ" SOBRE O NOVO TRIBUTOS IBS DA REFORMA TRIBUTÁRIA. A presente contratação é necessária em virtude do novo regime tributário envolvendo o IBS Imposto sobre Bens e Serviços de competência compartilhada entre estados e municípios, nos termos da recente Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, capacitando os servidores Sueli Prandi Leite Secretária Municipal da Fazenda, Alexandra Bonadio Baldassin Diretora Departamento de Tributação, Carlos André Toná Mouro, Chefe da Divisão de Cadastros Mobiliários, José Eduardo Danielides de Oliveira, Auditor Tributário e também o servidor Rogério Milleo Ferrete, Chefe da Divisão de Fiscalização que recebeu o convite gratuito. Portanto, serão qualificados 05 (cinco) servidores. Objetivando orientar, manter e aumentar arrecadação do Município. O curso ocorrerá nos dias 10 e 11 de julho de 2025 em Maringá-PR no auditório do Paço Municipal de Maringá-PR. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Fazenda, tendo como favorecido a empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.744.004/0001-99**, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), o curso acontecerá na data dos dias 10 e 11 de Julho de 2025 na cidade de Maringá – Pr no Auditório do Paço Municipal, com carga horária de 12 horas. conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 11 de Junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **034/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0125/2025	
Contratada: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA	CNPJ: 14.744.004/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO PRESENCIAL "ENCONTRO DOS AUDITORES E FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DO PARANÁ" SOBRE O NOVO TRIBUTOS IBS DA REFORMA TRIBUTÁRIA. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Fazenda.	
Forma de pagamento: Boleto bancário	
Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais)	
Data do curso: 10/07/2025 e 11/07/2025	
Local do curso: Paço Municipal na cidade de Maringá - Pr	
Vigência: 30 dias	
Dotação Orçamentária: 04.005.04.123.0024.2020.33.90.39.00.00 - 1510	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal